

**TABELA 1 – VALORES DAS MULTAS POR GRAVIDADE DAS INFRAÇÕES**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$100,00
2	R\$300,00
3	R\$600,00
4	R\$1.200,00
5	R\$2.500,00
6	R\$5.000,00

**TABELA 2 – CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES POR GRAVIDADE**

INFRAÇÃO - GERAIS		UNIDADE DE MEDIDA	GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme ou mal apresentado.	por empregado/por ocorrência	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	por ocorrência	1
3	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) ou utilizá-los incorretamente, quando necessários.	por empregado/por ocorrência	3
4	Serviços realizados que não atendam integralmente o disposto no Anexo A - Descrição Detalhada do Objeto, Frequência e Execução.	por ocorrência	5
5	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	por ocorrência	6
6	Qualidade do material, equipamentos, uniformes, utensílios em desacordo com as especificações do Termo de Referência.	por ocorrência	5
7	Reincidir na obtenção de FQ (Fator de Qualidade) regular ou ruim para o posto/local.	por ocorrência	6
8	Não manter matriz, filial ou escritório em Londrina, durante a vigência do Contrato, com condições adequadas para gerenciar a prestação dos serviços	por dia	1
9	Suspender ou interromper os serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito	por dia	6
	<b>PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE :</b>		
10	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;	por empregado/por dia	1
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Contratante.	por ocorrência	2
12	Adequar ou refazer, por determinação da CONTRATANTE, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo ou que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera.	por ocorrência	3
13	Observar os critérios e práticas de sustentabilidade.	por ocorrência	1
14	Cumprir quaisquer dos itens do Edital, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela CONTRATANTE.	por ocorrência	4